



DECRETO N° 029/2019.

SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE FERIADO NACIONAL E PUNTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Vanderley Soares da Silva, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETO**:

Considerando o Feriado Nacional no dia 05 de março de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo no dia 04 e 06 de março de 2019**, em razão do feriado nacional de carnaval.

Art. 2º - Os serviços municipais considerados de natureza essencial manterão suas atividades em Plantão (Secretaria de Saúde, Secretaria de Infra Estrutura/Obras, Secretaria de Assistência Social e casa do idoso).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de fevereiro de 2019.

Vanderley Soares da Silva
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Cumpra-se

| |
|--|
| <p>Mural da Prefeitura Municipal São José do Xingu – MT PUBLICADO DO MURAL São José do Xingu – MT ____/____/____</p> <p>_____</p> <p>Autoridade competente</p> |
|--|

UNIDOS PARA CRESCER

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41– São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109 - E-mail: gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br